



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 18 de maio de 2017, Nº 2722 | Caderno 2

SUMÁRIO

	PÁGINA
Decreto Nº 868/2017 de 18 de maio de 2017	1
Extrato de Contrato Nº 3-370/2017 SMS	2

Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas

DECRETO Nº 862/2017 DE 18 DE MAIO DE 2017

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, e revoga o Decreto n.º 762/2017.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

Considerando que o Decreto n.º 53/2013, publicado em 16 de maio de 2013, que dispôs sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, determinando em seu artigo 2º que o mandato dos membros é de 4 (quatro) anos;

Considerando que o Decreto n.º 762/2017, publicado em 31 de março de 2017, nomeou os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE e dispôs expressamente que a nova composição do conselho somente estaria vigente a partir de 15 de maio de 2017, de modo a não sobrepor os mandatos dos membros do referido Conselho, que foram nomeados pelo Decreto n.º 53/2013;

Considerando o conteúdo do Ofício n.º 180, da Secretaria Municipal de Educação, datado de 17 de maio de 2017, que informa que o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, por meio de contato telefônico, Protocolo n.º 20170013178814, exigiu que a nova composição do Conselho deve constar em Decreto com data posterior ao término do

mandato dos membros nomeados pelo Decreto n.º 53/2013;

Considerando que o mandato dos membros nomeados para o Conselho Municipal de Alimentação Escolar pelo Decreto n.º 53/2013 findou em 15 de maio de 2017;

Considerando a inexistência de qualquer ilegalidade ou irregularidade no Decreto n.º 762/2017;

Considerando que o Município de Teixeira de Freitas precisa adequar as exigências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;

Considerando que a Administração Pública pode revogar seus próprios atos, quando por razões de conveniência e oportunidade;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, representantes da municipalidade e da Administração Pública Municipal, que comporão o **CAE - CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, no âmbito deste Município, conforme abaixo discriminados:

TITULARES:

Gislene Soares Domingos - Representante de Pais da Rede Pública Municipal de Ensino;
Edmilson Fernandes Souza - Representante de Pais da Rede Pública Municipal de Ensino;
Elisa Letícia Baltazar - Representante da Sociedade Civil Organizada;
Irene Moreira Mota - Representante da Sociedade Civil Organizada;
Anibal Araújo Melo Neto - Representante dos Servidores/Professores;
Célia Mara Correia - Representante dos Servidores/Professores;
Carmino Oliveira Santana - Representante do Poder Executivo;

SUPLENTE:

Lucélia Farias Rodrigues - Representante de Pais da Rede Pública Municipal de Ensino;
Luciene de Souza Porto - Representante de Pais da Rede Pública Municipal de Ensino;
Ivonía Ferraz Santana - Representante da Sociedade Civil Organizada;
Valter Ferreira Silva - Representante da Sociedade Civil Organizada;
Eliana de Sousa Damaceno - Representante dos Servidores/Professores;

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 18 de maio de 2017, Nº 2722 | Caderno 2

Normaci Santana - Representante dos Servidores/Professores;

Janecléia Jesus Medina - Representante do Poder Executivo;

Art. 2º- O mandato dos membros deste Conselho de Alimentação Escolar - CAE, acima relacionados, é de 04 (quatro) anos, com início em 18/05/2017.

Art. 3º- Fica revogado o Decreto n.º 762/2017 de 31/03/2017.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de Maio de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/2017 - CONTRATO Nº 3-270/2017 SMS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADOLAUANN CABRAL DE NOVAES-ME, Valor R\$ 180.000,00 (cento oitenta mil reais). OBJETO Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos de atendimento na ambulância e regulação medica de urgência móvel-de responsabilidade do Fundo Municipal de saúde. Conforme especificações, quantitativos e condições descritos no documento. Prazo a contar da data de sua assinatura até 19 de dezembro de 2017. Teixeira de Freitas, 03 de Abril de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal